



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 12/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO AGENTE
DE CONTRATAÇÃO
(PREGOEIRO), DOS
MEMBROS DA
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E DA
EQUIPE DE APOIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PASSAGEM/RN.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e IX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **018.196.064-81**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, para exercer a função de Agente de Contratação nas licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021, competindo a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho das referidas funções

Art. 2º Constituir a Equipe de Apoio ao agente de contratação com a designação dos servidores **DIOGO WILAMY SOARES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **705.339.414-07**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**; e **PAULO LUIZ SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no RG sob o nº **2.025.431** ocupando do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Contratação, nas condições e nos casos previstos no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, os servidores descritos nos art. 1º e 2º, para atuarem sob a presidência de **FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA**, respondendo solidariamente por todos os atos praticados

§ 1º. A Presidência da Comissão de Contratação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dessa função, ficará a cargo de **DIOGO WILAMY SOARES DE SOUZA** membro designado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Passagem, 07 de janeiro de 2025.

Jose Luciano Silvestre
Presidente da Câmara Municipal